

DECRETO N.º 49.433, DE 08/08/2025.

**CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8º DA LEI MUNICIPAL N.º 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado o servidor SANTIAGO DANIEL HERNANDEZ
PILOTO RAMOS, matrícula n.º 39623, ocupante do cargo de Professor de Educação
Básica – Fundamental – Anos Finais – Língua Portuguesa, na Classe IV, constante no
artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos
Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento
contido no Processo Eletrônico nº 15.220/2025, a partir de 25/04/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

